

Recebido em 22/08/2022



VEREADOR
LANDINHO
TRANSFORMANDO O SOCIAL

Reprovado
23/08/2022

Kethile Sayane dos Santos de Oliveira
Assessora Parlamentar
RG: 3.603.482-7

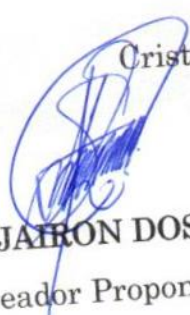
REQUERIMENTO Nº. 03 /2022

O Vereador que esta subscreve, embasado no Regimento Interno da Câmara, Art. 99, §3º, VI, requer do prefeito, Sr. **Sandro de Jesus dos Santos** e das secretarias e/ou setores competentes que enviem cópias de cada tópico descrito abaixo:

- Das **fichas financeiras** de Sandro de Jesus Santos (prefeito) e de Tatiana de Assis Soares (sec. de saúde) referente ao período compreendido entre janeiro de 2021 a julho de 2022;
- Dos **extratos (movimentação)** da **Conta do Fundo Municipal do Desenvolvimento** referente ao período compreendido entre janeiro de 2021 a julho de 2022;
- Dos **extratos (movimentação)** do **PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar** referente ao período compreendido entre janeiro de 2021 a julho de 2022;
- Dos **Gastos com Combustível** referente ao período compreendido entre janeiro de 2021 a julho de 2022.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos.

Cristinápolis/SE, 22 de agosto de 2022.


LANDERROBSON JAIRON DOS SANTOS RIBEIRO
Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA

A Lei de Acesso a Informação – Lei nº 12.527/2011 – estabelece um rol de informações mínimas para a Transparência Ativa, quais sejam:

- Registro de competências e estrutura organizacional, endereços, telefones das unidades e horários de funcionamento e atendimento ao público;
- **Registro de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiro;**
- Registro de despesa;
- Informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive editais e resultados, bem como contratos celebrados;
- Dados gerais de acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidade;
- Repostas e perguntas frequentes relacionadas ao órgão;
- **Remuneração e Subsídios recebidos por ocupantes de cargo, posto, graduação, função e emprego, incluindo auxílios, ajudas de custo, jetons e quaisquer outras vantagens pecuniárias gerais ou individuais, bem como proventos de aposentadoria e pensões daqueles que estiverem na ativa, de forma individualizada.**

O meio de divulgação obrigatório da Transparência Ativa para a Administração Pública deve ser, dentre outros, o site oficial da rede mundial de computadores (internet), entretanto, não localizamos as solicitadas informações em nenhum meio oficial da Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE, o acesso é dificultoso e limitado.

Cristinápolis/SE, 22 de agosto de 2022.


LANDERROBSON JAIRON DOS SANTOS RIBEIRO

Vereador Proponente